ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação e requalificação do passeio público (calçada) da Rua Aldo Hulse, no trecho compreendido entre o fim da Rua Prudente de Moraes e a Ponte do Andrino, Bairro Santo Antônio de Pádua, Município de Tubarão/SC, abrangendo os serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1 Foram utilizadas composições referenciais de custos constantes dos sistemas SINAPI – 08/2026 – Santa Catarina, SBC – 10/2026 – Santa Catarina, SICRO3 – 07/2026 – Santa Catarina e SETOP – 04/2026 – Minas Gerais, conforme as composições efetivamente utilizadas na Planilha Orçamentária integrante do processo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1 Para a estimativa do valor da contratação, foi elaborado orçamento analítico com base em composições referenciais de custos obtidas em sistemas oficiais de referência para obras públicas, especialmente SINAPI, SBC, SICRO3 e SETOP , observadas as especificações constantes do projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos, com aplicação do BDI correspondente.

3.2 O orçamento contempla os serviços necessários à execução da obra de pavimentação e requalificação do passeio público (calçada) da Rua Aldo Hulse, no trecho compreendido entre o fim da Rua Prudente de Moraes e a Ponte do Andrino, conforme as soluções e intervenções definidas no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

3.3 A elaboração do orçamento considerou as necessidades identificadas no projeto executivo e no memorial descritivo, destacando-se:

a) A necessidade de melhoria das condições do passeio público existente na Rua Aldo Hulse, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Ponte do Andrino, visando proporcionar infraestrutura adequada para a circulação de pedestres;

b) A necessidade de execução dos serviços de pavimentação e requalificação do passeio público, conforme as soluções, dimensões, quantitativos e especificações estabelecidos no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação;

c) A melhoria das condições do passeio público, conforme as soluções técnicas previstas em projeto, buscando proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança para a circulação de pedestres, observadas as condições de acessibilidade previstas nos documentos técnicos da contratação;

d) A garantia da qualidade, durabilidade, funcionalidade e segurança dos serviços executados, mediante observância dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação;

e) A otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de empresa especializada, assegurando economicidade, eficiência, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.4 O valor estimado da contratação é de R$ 231.444,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), já incluídos os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de 23,12%, conforme Planilha Orçamentária, memória de cálculo e Cronograma Físico-Financeiro integrantes do processo administrativo.

4. METODOLOGIA ADOTADA PARA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante orçamento analítico, utilizando composições referenciais de custos obtidas em sistemas oficiais de referência para obras públicas, especialmente SINAPI, SBC, SICRO3 e SETOP, observadas as especificações constantes do projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos, com aplicação do BDI correspondente.

4.2 A metodologia adotada assegura que o orçamento estimado reflita parâmetros técnicos atualizados e compatíveis com os preços praticados no mercado para obras de mesma natureza, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.450/2023.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

5.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 7.450/2023, observando os critérios aplicáveis à formação de preços para obras e serviços de engenharia.

5.2 A metodologia adotada consistiu na elaboração de orçamento analítico com base em composições referenciais de custos obtidas em sistemas oficiais de referência para obras públicas, especialmente SINAPI, SBC, SICRO3 e SETOP, observadas as especificações constantes do projeto executivo, do memorial descritivo e dos demais documentos técnicos que integram a contratação, com aplicação do BDI correspondente.

5.3 Tal metodologia assegura que o orçamento estimado reflita parâmetros técnicos atualizados e compatíveis com os preços praticados no mercado para obras de mesma natureza, garantindo maior confiabilidade, transparência e segurança na formação do valor estimado da contratação.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

6.1 As propostas apresentadas no procedimento licitatório serão analisadas em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e na Lei nº 14.133/2021, tomando-se como referência o orçamento estimado da Administração.

6.2 A identificação de preços inexequíveis ou excessivamente elevados observará as disposições legais e editalícias aplicáveis, assegurando-se, quando cabível, a realização de diligências para que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, antes da adoção de eventual medida de desclassificação.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1 A memória de cálculo do valor estimado da contratação encontra-se demonstrada por meio da planilha orçamentária, das composições de custos unitários, do cronograma físico-financeiro e dos demais documentos técnicos que integram o processo administrativo, elaborados com base nos sistemas oficiais de referência para obras públicas e no projeto executivo.

7.2 Os documentos que dão suporte ao orçamento estimado encontram-se devidamente anexados ao processo, permitindo a verificação da metodologia empregada e dos critérios utilizados na formação dos preços.

7.3 O valor total estimado da contratação corresponde a R$ 231.444,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), já incluídos os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de 23,12%, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, nas composições de custos e na memória de cálculo integrantes do processo administrativo.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

8.1 Não é o caso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente documento integra a fase preparatória da contratação e deverá ser interpretado em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Executivo, o Memorial Descritivo, as Planilhas Orçamentárias, o Cronograma Físico-Financeiro, o Termo de Referência e os demais documentos constantes do processo administrativo.

9.2 Diante do exposto, conclui-se que a estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 7.450/2023 e suas alterações posteriores, especialmente as introduzidas pelos Decretos Municipais nº 8.439/2025 e nº 9.379/2026, bem como os referenciais técnicos aplicáveis às obras e serviços de engenharia, fornecendo suporte à definição do orçamento estimado da contratação.

Tubarão/SC, 05 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MURILO TOME GASPAR
Data: 29/10/2026 15:43:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO TOMÉ GASPAR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

ANEXO 01 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA
RUA ALDO HULSE - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO E ELEMENTO FÍSICO DE SEGREGAÇÃO EM CONCRETO - TRECHO: RUA PRUDENTE DE MORAES/PONTE DO ANDRINO

BANCOS
SINAPI - 08/2026 - SANTA CATARINA
SBC - 10/2026 - SANTA CATARINA
SICRO3 - 07/2026 - SANTA CATARINA
SETOP - 04/2026 - MINAS GERAIS

B.D.I.
23,12%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 5.360,23	100,00% 5.360,23		
2	SERVIÇOS CONTINUOS	100,00% 6.148,71	33,30% 2.047,52	33,30% 2.047,52	33,40% 2.053,67
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 204.422,58	25,00% 51.105,65	50,00% 102.211,29	25,00% 51.105,65
4	SEGURANÇA	100,00% 13.908,38			100,00% 13.908,38
5	LIMPEZA FINAL	100,00% 1.604,10			100,00% 1.604,10
PORCENTAGEM			25,28%	45,05%	29,67%
CUSTO			58.513,39	104.258,81	68.671,79
PORCENTAGEM ACUMULADO			25,28%	70,33%	100,0%
CUSTO ACUMULADO			58.513,39	162.772,20	231.444,00

ANEXO 02 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA
RUA ALDO HULSE - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO E ELEMENTO FÍSICO DE SEGREGAÇÃO EM CONCRETO - TRECHO: RUA PRUDENTE DE MORAES/PONTE DO ANDRINO

BANCOS **B.D.I.**
SINAPI - 08/2026 - SANTA CATARINA **23,12%**
SBC - 10/2026 - SANTA CATARINA
SICRO3 - 07/2026 - SANTA CATARINA
SETOP - 04/2026 - MINAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1,00**		**5.360,23**	**5.360,23**	**2,32 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,48	500,88	616,68	3.996,08	1,73 %
1.2	AMUREL C.P. 2752311155287	PRÓPRIO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.802,37	0,47	0,57	1.027,35	0,44 %
1.3	102656	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	M	40,00	6,84	8,42	336,80	0,15 %
2			**SERVIÇOS CONTINUOS**		**1,00**		**6.148,71**	**6.148,71**	**2,66 %**
2.1	ED-50155	SETOP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	3,00	980,00	1.206,57	3.619,71	1,56 %
2.2	210000	SBC	BOTA FORA EM CACAMBA 5M3 48 HORAS	UN	4,00	513,53	632,25	2.529,00	1,09 %
3			**PAVIMENTAÇÃO**		**1,00**		**204.422,58**	**204.422,58**	**88,32 %**
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	485,03	48,72	59,98	29.092,09	12,57 %
3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²	910,40	3,11	3,82	3.477,72	1,50 %
3.3	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "6 CM". AF_01/2024	M²	54,62	230,93	284,32	15.529,55	6,71 %
3.4	P-01	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (BASE SINAPI 94995 E SBC 040622)	M²	910,40	106,19	130,74	119.025,69	51,43 %
3.5	172506	SBC	PISO EM CIMENTADO SIMPLES 2CM CIMENTO/AREIA 1:3	M²	136,91	56,09	69,05	9.453,63	4,08 %
3.6	101857	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	112,92	45,97	56,59	6.390,14	2,76 %
3.7	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR PRETA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	113,38	153,69	189,22	21.453,76	9,27 %
4			**SEGURANÇA**		**1,00**		**13.908,38**	**13.908,38**	**6,01 %**
4.1	3713604	SICRO3	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	34,00	332,26	409,07	13.908,38	6,01 %
5			**LIMPEZA FINAL**		**1,00**		**1.604,10**	**1.604,10**	**0,69 %**
5.1	V-01	PRÓPRIO	VARRIÇÃO DE ÁREAS (BASE EMBASA 02.03.18)	M²	1.802,37	0,73	0,89	1.604,10	0,69 %
					TOTAL SEM BDI				**188.019,44**
					TOTAL DO BDI				**43.424,56**
					TOTAL GERAL				**231.444,00**